

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**Termo de Aditivo n. 1
CONTRATO 85/2017**

Primeiro Termo de Aditivo CONTRATO 85/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1, para o contrato 85/2017, referente à inexigibilidade de licitação 11/2017, para CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE. Conforme o disposto a Seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato 85/2017 por período de 12 (doze) meses, prorrogado até a data de 24/04/2019, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei federal 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: o valor original permanece para o período aditivado totalizando o valor de R\$7.992,00.

Lote	Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	1	1	SERV	SISTEMA AUDATEX - VERSÃO LIGHT	R\$ 7.992,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 24/04/2018.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 33/2018 nestes termos:

Data Pregão 21/05/2018

Objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de bombas injetoras.

FORNECEDOR: J. C. HINZ & CIA LTDA - ME - CNPJ: 05.164.214/0001-17

LOTE 1
Valor Total do Lote: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

LOTE 3
Valor Total do Lote: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

LOTE 4
Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE 5
Valor Total do Lote: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 24 de maio de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
Pregão Nº. 33/2018**

Aos 25 de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 33/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **J. C. HINZ & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.164.214/0001-17, estabelecida na - CEP: - BAIRRO: -, neste ato representada pelo Sr. JEAN CARLOS DE MORAES HINZ, portador da Cédula de Identidade nº. 7409380-9, CPF nº. 028.404.119-03, a saber:

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de bombas injetoras.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/E spec.	Valor Unit.
1	1	1	UN	ANEL EXCÊNTRICO JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 98,94
1	2	1	UN	CABEÇOTE AXIAL BOMBA DP100 JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 1.421,15
1	3	1	UN	KIT PALHETAS 108 JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 167,90
1	4	1	UN	JOGO DE REPARO BOMBA INJETORA JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 96,94
1	5	1	UN	VALVULA DOSIFICADORA JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 190,89
1	6	1	UN	ANEL DE RESSALTO JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 725,56
1	7	1	UN	KIT SAPATA E ROLETES JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 411,26
1	8	1	UN	INSERT DE AÇO JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 58,96

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1	9	1	UN	PLACA FINAL JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE DELPHI	DELPHI	R\$ 193,88
1	10	4	UN	BICO INJETOR JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE STANADYNE	STANADYNE	R\$ 378,00
1	11	4	UN	ENGATE RÁPIDO (HIDRAULICO) JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE AGROPECAS	AGROP EÇAS	R\$ 118,93
1	12	1	UN	TURBINA JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE MASTER POWER	MASTER POWER	R\$ 3.228,06
1	13	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE MIRADOR	MIRADOR	R\$ 418,75
1	14	1	UN	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL JOHN DEERE /MEOP AMBIENTE MIRADOR	MIRADOR	R\$ 596,64
1	15	6	UN	ELEMENTO BOMBA INJETORA PA / MEIO AMBIENTE DISA	DISA	R\$ 213,87
1	16	6	UN	BICO INJETOR CATERPILLAR PA / MEIO AMBIENTE DISA	DISA	R\$ 188,89
1	17	6	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA PA / MEIO AMBIENTE DISA	DISA	R\$ 70,96
1	18	1	UN	VALVULA BY PASS PA / MEIO AMBIENTE DISA	DISA	R\$ 53,97
1	19	1	UN	VALVULA NYLON PA / MEIO AMBIENTE DISA	DISA	R\$ 60,96
1	20	1	UN	JOGO DE REPARO BOMBA INJETORA PA / MEIO AMBIENTE DISA	DISA	R\$ 366,78
1	21	1	UN	TURBINA PA / MEIO AMBIENTE MASTER POWER	MASTER POWER	R\$ 3.477,91
1	22	1	UN	BOMBA MANUAL PA / MEIO AMBIENTE MIRADOR	MIRADOR	R\$ 117,93
1	23	1	UN	SENSOR PRESSAO COMBUSTIVEL CATERPILLAR 120K/ SEC INTERIOR CATERPILLAR	CATERP ILLAR	R\$ 696,58
1	24	1	UN	REPARO DO GOVERNOR CATERPILLAR 120K/ SEC INTERIOR CATERPILLAR	CATERP ILLAR	R\$ 917,45
1	25	6	UN	KIT REPARO VEDAÇÕES UNIDADE	CATERP	R\$ 98,94

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1	26	1	UN	INJETORA CATERPILLAR 120K/ SEC INTERIOR CATERPILLAR	CATERP ILLAR	R\$ 511,69
1	27	1	UN	SENSOR TEMPERATURA (MODULO) CATERPILLAR 120K/ SEC INTERIOR CATERPILLAR	CATERP ILLAR	R\$ 546,67
1	28	4	UN	LIQUIDO ARREF. CATERPILLAR (ADITIVO GALAO 20)CATERPILLAR 120K/ SEC INTERIOR CATERPILLAR	CATERP ILLAR	R\$ 360,78
1	29	1	UN	SOLENOIDE GOVERNOR CATERPILLAR 120K/ SEC INTERIOR MIRADOR	MIRADOR	R\$ 1.727,96
1	30	1	UN	ALAVANCA ACELERADOR BASCULANTE PATROLA N°1 / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 1.046,37
2	1	1	UN	ALAVANCA ACELERADOR BASCULANTE PA / MEIO AMBIENTE BOSCH	BOSCH	R\$ 492,32
2	2	6	UN	UNIDADE INJETORA CATERPILLAR 120K/ SEC INTERIOR CATERPILLAR	CATERP ILLAR	R\$ 3.101,83
2	3	6	UN	BICO INJETOR PATROLA N°1 / SEC INTERIOR DISA	DISA	R\$ 196,22
2	4	6	UN	VALVULA PRESSAO PATROLA N°1 / SEC INTERIOR DISA	DISA	R\$ 48,56
2	5	6	UN	ELEMENTO BOMBA INJETORA PATROLA N°1 / SEC INTERIOR DISA	DISA	R\$ 146,67
2	6	6	UN	JOGO DE PASTILHA BICOS PATROLA N°1 / SEC INTERIOR DISA	DISA	R\$ 53,51
2	7	1	UN	VALVULA RETORNO PATROLA N°1 / SEC INTERIOR ROBIEL	ROBIEL	R\$ 48,56
2	8	1	UN	CABO ESTRANGULADOR PATROLA N°1 / SEC INTERIOR FANIA	FANIA	R\$ 86,22
2	9	6	UN	FLANGE BOMBA INJETORA PATROLA N°1 / SEC INTERIOR DISA	DISA	R\$ 212,07

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2	10	1	UN	TRAVA PONTO MOTOR PATROLA N°1 / SEC INTERIOR DISA	DISA	R\$ 47,57
2	11	1	UN	ALAVANCA ACELERADOR BASCULANTE PATROLA N°2 / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 1.037,58
2	12	6	UN	BICO INJETOR PATROLA N°2 / SEC INTERIOR DISA	DISA	R\$ 196,22
2	13	6	UN	VALVULA PRESSAO PATROLA N°2 / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 48,56
2	14	6	UN	ELEMENTO BOMBA INJETORA PATROLA N°2 / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 146,67
2	15	6	UN	JOGO DE PASTILHA BICOS PATROLA N°2 / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 53,51
2	16	1	UN	VALVULA RETORNO PATROLA N°2 / SEC INTERIOR ROBIEL	ROBIEL	R\$ 48,56
2	17	1	UN	CABO ESTRANGULADOR PATROLA N°2 / SEC INTERIOR FANIA	FANIA	R\$ 86,22
2	18	6	UN	FLANGE BOMBA INJETORA PATROLA N°2 / SEC INTERIOR DISA	DISA	R\$ 212,07
2	19	1	UN	TRAVA PONTO MOTOR PATROLA N°2 / SEC INTERIOR ROBIEL	ROBIEL	R\$ 47,57
2	20	1	UN	ANEL EXCÊNTRICO RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 90,18
2	21	2	UN	PALHETAS RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 53,51
2	22	1	UN	KIT REPARO BOMBA INJETORA RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 103,06
2	23	1	UN	ANEL DE RESSALTO RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 606,49
2	24	1	UN	KIT SAPATA E ROLETES RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 446,94

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2	25	1	UN	CABEÇOTE HIDRAULICO RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 707,57
2	26	1	UN	SOLENOIDE BOMBA INJETORAS RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 176,40
2	27	1	UN	VALVULA DOSIFICADORA RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 195,23
2	28	1	UN	PLACA FINAL RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 189,28
2	29	4	UN	BICO INJETOR RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 182,34
2	30	4	UN	JOGO DE REPAROS INJETORES (PASTILHA MOLA E PINO) RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 57,48
2	31	1	UN	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] DELPHI	DELPHI	R\$ 415,23
2	32	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA RETRO CHANGLIN / SEC INTERIOR] MIRADOR	MIRADOR	R\$ 212,07
2	33	4	UN	INJETOR COMMON RAIL ESCAVADEIRA Komatsu / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 2.119,75
2	34	1	UN	VALVULA MPROF ESCAVADEIRA Komatsu / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 1.378,48
2	35	1	UN	SENSOR PRESSAO RAIL ESCAVADEIRA Komatsu / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 613,43
2	36	1	UN	SENSOR PRESSAO TURBO ESCAVADEIRA Komatsu / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 390,45
2	37	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA BXA PRESSAO ESCAVADEIRA Komatsu / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 882,98
2	38	1	UN	CABEÇOTE SEDIMENTADOR ESCAVADEIRA Komatsu / SEC INTERIOR MIRADOR	MIRADOR	R\$ 606,49
2	39	1	UN	VALVULA DE SEGURANÇA	BOSCH	R\$ 980,10

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2	40	1	UN	ESCAVADEIRA Komatsu / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 408,29
2	41	1	UN	SENSOR POSIÇÃO VIRABREQUIM ESCAVADEIRA Komatsu / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 427,12
2	42	1	UN	ANEL EXCÊNTRICO Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 162,52
2	43	1	UN	KIT PALHETAS Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 166,49
2	44	1	UN	JOGO DE REPARO BOMBA INJETORA Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 112,97
2	45	1	UN	PLACA FINAL Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 217,03
2	46	1	UN	KIT ANEL DE RESSALTO Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 1.963,17
2	47	1	UN	PLACA AJUSTE SAPATAS Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 162,52
2	48	1	UN	KIT SAPATA E ROLETES Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 811,63
2	49	1	UN	CABEÇOTE AXIAL Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 1.500,37
2	50	1	UN	VALVULA DOSIFICADORA Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 387,48
2	51	4	UN	BICO INJETOR Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 360,72
2	52	4	UN	JOGO DE PASTILHAS Reto JCB / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 57,48
2	53	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA Reto JCB / SEC INTERIOR MIRADOR	MIRADOR	R\$ 261,62
2	54	4	UN	INJETOR COMMON RAIL Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 2.342,72
2	55	1	UN	SENSOR PRESSAO RAIL Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 712,53
2	56	1	UN	VALVULA MPROF Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 1.101,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2	57	1	UN	SENSOR ROTAÇÃO Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 415,23
2	58	1	UN	SENSOR POSIÇÃO COMANDO DE VALVULAS Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 409,28
2	59	1	UN	SENSOR POSIÇÃO VIRABREQUIM Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 434,06
2	60	1	UN	VALVULA DE SEGURANÇA RAIL Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 910,73
2	61	1	UN	SENSOR PRESSAO ADMISSAO Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 397,39
2	62	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA LINHA BAIXA PRESSAO Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 975,14
2	63	1	UN	BOMBA DE ALTA PRESSAO Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 5.935,10
2	64	1	UN	CABEÇOTE SEDIMENTADOR Pa Carregadeira doosan / SEC INTERIOR MIRADOR	MIRADOR	R\$ 536,13
2	65	1	UN	ANEL EXCÊNTRICO MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 97,12
2	66	1	UN	PALHETAS MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 166,49
2	67	1	UN	JOGO DE REPARO BOMBA INJETORA MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 112,97
2	68	1	UN	VALVULA DOSIFICADORA MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 195,23
2	69	1	UN	ROTOR DE TRANSFERENCIA MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 242,80
2	70	1	UN	PLACA FINAL MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 202,16
2	71	1	UN	ANEL DE RESSALTO MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 606,49
2	72	1	UN	KIT SAPATA E ROLETES MF	DELPHI	R\$ 456,85

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2	73	1	UN	2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 1.505,33
2	74	4	UN	CABEÇOTE AXIAL MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 192,25
2	75	4	UN	BICO INJETOR MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 58,47
2	76	1	UN	JOGO DE PASTILHAS MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 196,22
2	77	1	UN	SOLENOIDE BOMBA INJETORAS MF 2013 / SEC INTERIOR DELPHI	DELPHI	R\$ 261,62
2	78	4	UN	BOMBA ALIMENTADORA MF 2013 / SEC INTERIOR MIRADOR	MIRADOR	R\$ 2.298,13
2	79	1	UN	INJETOR COMMON RAIL Escavadeira hyundai / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 790,82
2	80	1	UN	SENSOR PRESSAO RAIL Escavadeira hyundai / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 1.103,97
2	81	1	UN	VALVULA MPROP Escavadeira hyundai / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 980,10
2	82	1	UN	VALVULA SEGURANCA RAIL Escavadeira hyundai / SEC INTERIOR BOSCH	BOSCH	R\$ 536,13
2	83	1	UN	CABEÇOTE SEDIMENTADOR Escavadeira hyundai / SEC INTERIOR MIRADOR	MIRADOR	R\$ 969,20
3	1	4	UN	BOMBA ALIMENTADORA LINHA BAIXA PRESSAO Escavadeira hyundai / SEC INTERIOR MIRADOR	MIRADOR	R\$ 491,43
3	2	4	UN	BICO INJETOR TIPO CANETA Pá carregadeira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 385,84
3	3	4	UN	ELEMENTO Pá carregadeira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 67,10
3	4	1	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Pá carregadeira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 310,49
3	5	1	UN	KIT REPARO Pá carregadeira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 287,16
3	6	1	UN	ALAVANCA REGULADOR Pá carregadeira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 47,37
3	6	1	UN	TRAVA PONTO Pá	BOSCH	R\$ 47,37

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3	7	6	UN	carregadeira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 195,39
3	8	6	UN	BICO INJETOR Patrola / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 48,35
3	9	6	UN	VALVULA PRESSAO Patrola / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 146,05
3	10	6	UN	ELEMENTO BOMBA INJETORA Patrola / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 53,29
3	11	1	UN	JOGO DE PASTILHA BICOS Patrola / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 48,35
3	12	1	UN	VALVULA RETORNO Patrola / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 85,85
3	13	6	UN	CABO ESTRANGULADOR Patrola / Sec Cidade FANIA	FANIA	R\$ 211,18
3	14	6	UN	FLANGE BOMBA INJETORA Patrola / Sec Cidade DISA	DISA	R\$ 73,02
3	15	6	UN	ELEMENTO Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 38,49
3	16	2	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 194,40
3	17	2	UN	ROLAMENTO DIAANTEIRO BOMBA INJETORAS Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 102,63
3	18	1	UN	ROLAMENTO TRAZEIRO BOMBA INJETORA Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 1.399,28
3	19	4	UN	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORAS Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 53,29
3	20	2	UN	BUCHA ACELERADOR Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 48,35
3	21	1	UN	BUCHA ESTRANGULADOR Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 117,43
3	22	2	UN	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL Rolo Compactador / Sec Cidade MIRADOR	MIRADOR	R\$ 38,49
3	23	1	UN	VALVULA DE RETORNO Rolo Compactador / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 274,33
3	23	1	UN	CARCAÇA BOMBA ALIMENTADORA Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 274,33

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3	24	1	UN	PISTAO BOMBA ALIMENTADORA Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 31,58
3	25	2	UN	BOMBA MANUAL Rolo Compactador / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 38,49
3	26	4	UN	ELEMENTO Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 73,02
3	27	4	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 38,49
3	28	1	UN	ROLAMENTO DIAANTEIRO BOMBA INJETORAS Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 194,40
3	29	1	UN	ROLAMENTO TRAZEIRO BOMBA INJETORA Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 102,63
3	30	1	UN	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORAS Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 1.441,71
3	31	2	UN	BUCHA ACELERADOR Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 53,29
3	32	1	UN	BUCHA ESTRANGULADOR Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 48,35
3	33	1	UN	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL Trator Valmet / Sec Cidade MIRADOR	MIRADOR	R\$ 117,43
3	34	1	UN	VALVULA DE RETORNO Trator Valmet / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 38,49
3	35	1	UN	CARCAÇA BOMBA ALIMENTADORA Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 274,33
3	36	1	UN	PISTAO BOMBA ALIMENTADORA Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 31,58
3	37	1	UN	BOMBA MANUAL Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 38,49
3	38	6	UN	ELEMENTO Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 73,02
3	39	6	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 38,49
3	40	1	UN	ROLAMENTO DIAANTEIRO BOMBA	BOSCH	R\$ 194,40

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3	41	1	UN	INJETORAS Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 102,63
3	42	1	UN	ROLAMENTO TRAZEIRO BOMBA INJETORA Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 1.592,70
3	43	2	UN	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORAS Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 53,29
3	44	1	UN	BUCHA ACELERADOR Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 48,35
3	45	1	UN	BUCHA ESTRANGULADOR Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 48,35
3	46	1	UN	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL Trator esteira / Sec Cidade MIRADOR	MIRADOR	R\$ 117,43
3	47	1	UN	VALVULA DE RETORNO Trator esteira / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 38,49
3	48	1	UN	CARCAÇA BOMBA ALIMENTADORA Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 274,33
3	49	1	UN	PISTAO BOMBA ALIMENTADORA Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 31,58
3	50	1	UN	BOMBA MANUAL Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 38,49
3	51	1	UN	TURBINA Trator esteira / Sec Cidade MASTER POWER	MASTER POWER	R\$ 1.960,77
3	52	1	UN	BUCHA ACELERADOR Trator Valmet / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 112,50
3	53	1	UN	BUCHA ESTRANGULADOR Trator Valmet / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 879,24
3	54	1	UN	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL Trator Valmet / Sec Cidade MIRADOR	MIRADOR	R\$ 194,40
3	55	2	UN	VALVULA DE RETORNO Trator Valmet / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 48,35
3	56	1	UN	CARCAÇA BOMBA ALIMENTADORA Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 241,77
3	56	1	UN	PISTAO BOMBA ALIMENTADORA Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 730,23

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3	57	1	UN	BOSCH BOMBA MANUAL Trator Valmet / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 250,65
3	58	6	UN	ELEMENTO Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 89,80
3	59	6	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 194,40
3	60	1	UN	ROLAMENTO DIAANTEIRO BOMBA INJETORAS Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 186,51
3	61	1	UN	ROLAMENTO TRAZEIRO BOMBA INJETORA Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 103,61
3	62	1	UN	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORAS Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 1.445,66
3	63	2	UN	BUCHA ACELERADOR Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 54,27
3	64	1	UN	BUCHA ESTRANGULADOR Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 50,33
3	65	1	UN	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL Trator esteira / Sec Cidade MIRADOR	MIRADOR	R\$ 118,42
3	66	1	UN	VALVULA DE RETORNO Trator esteira / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 39,47
3	67	1	UN	CARCAÇA BOMBA ALIMENTADORA Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 276,30
3	68	1	UN	PISTAO BOMBA ALIMENTADORA Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 32,56
3	69	1	UN	BOMBA MANUAL Trator esteira / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 37,99
3	70	1	UN	TURBINA Trator esteira / Sec Cidade MASTER POWER	MASTER POWER	R\$ 1.985,44
3	71	1	UN	MANGUEIRA ADMISSAO Trator esteira / Sec Cidade JAMAICA	JAMAICA	R\$ 409,52
3	72	2	UN	CABEÇOTE HIDR COM SOLENOIDE Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 878,25

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3	73	1	UN	SOLENOIDE BOMBA INJETORAS Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 194,40
3	74	1	UN	PALHETA BOMBA INJETORA Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 48,35
3	75	1	UN	ROTOR DE TRANSFERENCIA Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 241,77
3	76	1	UN	ANEL DE RESSALTO BOMBA CAV. COD 7139-949E Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 770,69
3	77	1	UN	KIT SAPATA E ROLETES 072N Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 250,65
3	78	1	UN	ANEL EXCENTRICO BOMBA CAV. COD 7139-223 Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 89,80
3	79	1	UN	PLACA FINAL Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 194,40
3	80	4	UN	BICO INJETOR Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 186,51
3	81	4	UN	JOGO DE PASTILHAS Retro lb 90/ SEC Cidade DELPHI	DELPHI	R\$ 53,29
3	82	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA Retro lb 90/ SEC Cidade MIRADOR	MIRADOR	R\$ 220,06
3	83	1	UN	VALVULA RETORNO FILTRO Retro lb 90/ SEC Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 41,45
3	84	6	UN	ELEMENTO BOMBA INJETORA Michigan 55A / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 71,05
3	85	6	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Michigan 55A / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 35,52
3	86	1	UN	GRUPO REGULADOR COMPLETO Michigan 55A / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 906,87
3	87	2	UN	BUCHA ACELERADOR Michigan 55A / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 53,29
3	88	6	UN	JOGO DE PASTILHAS Michigan 55A / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 58,22

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3	89	6	UN	ROBIEL BICO INJETOR Michigan 55A / Sec Cidade BOSCH	BOSCH	R\$ 73,02
3	90	2	UN	JUNTA TAMPA VALVULAS Michigan 55A / Sec Cidade ROBIEL	ROBIEL	R\$ 21,71
3	91	1	UN	TURBINA Michigan 55A / Sec Cidade MASTER POWER	MASTER POWER	R\$ 1.697,30
4	1	1	UN	CABEÇOTE HIDR COM SOLENOIDE Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 873,69
4	2	1	UN	SOLENOIDE BOMBA INJETORAS Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 186,57
4	3	2	UN	PALHETA BOMBA INJETORA Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 47,86
4	4	1	UN	ROTOR DE TRANSFERENCIA Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 239,32
4	5	1	UN	ANEL DE RESSALTO BOMBA CAV. COD 7139-949E Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 702,32
4	6	1	UN	KIT SAPATA E ROLETES 072N Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 394,63
4	7	1	UN	ANEL EXCENTRICO BOMBA CAV. COD 7139-223 Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 91,82
4	8	1	UN	PLACA FINAL Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 192,43
4	9	4	UN	BICO INJETOR Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 184,62
4	10	4	UN	JOGO DE PASTILHAS Retro Randon / Sec Agricultura DELPHI	DELPHI	R\$ 57,63
4	11	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA Retro Randon / Sec Agricultura MIRADOR	MIRADOR	R\$ 209,04
4	12	6	UN	INJETOR COMMON RAIL New holland RG250-B/ Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 1.672,28
4	13	1	UN	SENSOR PRESSAO RAIL New	BOSCH	R\$ 697,44

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4	14	1	UN	holland RG250-B/ Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 1.185,84
4	15	1	UN	VALVULA MPROP New holland RG250-B/ Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 391,70
4	16	1	UN	SENSOR PRESSAO ADMISSAO New holland RG250-B/ Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 534,31
4	17	6	UN	CABEÇOTE FILTRO SEDIMENTADOR New holland RG250-B/ Sec Agricultura MIRADOR	MIRADOR	R\$ 72,28
4	18	6	UN	ELEMENTO BOMBA INJETORA Rolo Vap70 / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 38,10
4	19	1	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Rolo Vap70 / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 897,68
4	20	2	UN	GRUPO REGULADOR COMPLETO Rolo Vap70 / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 52,75
4	21	6	UN	BUCHA ACELERADOR Rolo Vap70 / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 57,63
4	22	6	UN	JOGO DE PASTILHAS Rolo Vap70 / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 76,19
4	23	2	UN	BICO INJETOR Rolo Vap70 / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 21,49
4	24	6	UN	JUNTA TAMPA VALVULAS Rolo Vap70 / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 192,43
4	25	6	UN	ELEMENTO BOMBA INJETORA Huber Warco / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 93,77
4	26	2	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Huber Warco / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 111,36
4	27	1	UN	BUCHA FLANGE Huber Warco / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 67,40
4	28	6	UN	MEMBRANA DIAFRAGMA Huber Warco / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 230,52
4	29	6	UN	BICO INJETOR Huber Warco / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 52,75
4	30	1	UN	JOGO DE PASTILHAS Huber Warco / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 52,75
4	30	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA	MIRADOR	R\$ 502,08

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4	31	4	UN	COMPLETA Huber Warco / Sec Agricultura MIRADOR	MIRADOR	R\$ 203,17
4	32	4	UN	ELEMENTO BOMBA INJETORA Trator Solis Brasil / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 111,36
4	33	1	UN	VALVULA DE PRESSAO BOMBA INJETORA Trator Solis Brasil / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 202,20
4	34	1	UN	ROLAMENTO DIAANTEIRO BOMBA INJETORAS Trator Solis Brasil / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 186,57
4	35	2	UN	ROLAMENTO TRAZEIRO BOMBA INJETORA Trator Solis Brasil / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 115,26
4	36	1	UN	BUCHA ACELERADOR Trator Solis Brasil / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 186,57
4	37	4	UN	ROLAMENTO TRAZEIRO BOMBA INJETORA Trator Solis Brasil / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 115,26
4	38	1	UN	BUCHA ACELERADOR Trator Solis Brasil / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	R\$ 597,80
4	39	1	UN	CARCAÇA BOMBA ALIMENTADORA Trator Solis Brasil / Sec Agricultura BOSCH	BOSCH	

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like CAPA3/8X2 PARA FROTA DE MAQUINAS GERAL, MANGUEIRA OLEO/GRAXA, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like MAQUINAS GERAL JASON, MANGUEIRA OLEO/GRAXA, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like MF1/2NPTX3/8 FROTA DE MAQUINAS GERAL, EMENDA 1/4 PEÇA PARA TRATORES MAQUINAS GERAL, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like CONEXAO EMENDA 1/2 X 2 MAQUINAS GERAL, CONEXAO EMENDA 3/4 X 2 MAQUINAS GERAL, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like CONEXAO MF 1/2NPT X 3/8 X 2 MAQUINAS GERAL, CONEXAO MF 1/2NPT X 1/4 X 2 MAQUINAS GERAL, etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções: a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais. c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório. 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração. 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 33/2018. 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária. 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 33/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata no qual se não contrariar as presentes disposições. 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu. 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Pitanga - PR, 24 de maio de 2018. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL J. C. HINZ & CIA LTDA - ME

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA. Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.118.622/0001-70, com sede na Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ARLA 32, ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Table with columns for item, quantity, unit, specification, value per unit, and total value. Includes items like Arla 32, galão de 20 lts, Etanol (Alcool), Alcool etílico hidratado de acordo com as normas da ANP, etc.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

DECRETO Nº 027/2018. SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO DESABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Palmital (PR), VALDENI DE SOUZA, no exercício das suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal de Palmital (PR), e: CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível na Cidade em razão do movimento de paralisação nacional dos caminhoneiros: D E C R E T A Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a partir do dia 25 de maio de 2018, sexta-feira, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal. Art. 2º - Fica a cargo dos gestores e secretários das unidades que integram a Administração Pública Municipal a competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas, a partir do dia 25 de maio de 2018, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público. Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Palmital (PR) encarregar-se-á da organização de banco de horas relativas ao ponto facultativo, com vistas à futura compensação pelos servidores do Poder Executivo Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR. Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018. VALDENI DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR. Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa HIDROSOLLO POCOS ARTESIANOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM CRITÉRIO DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018

MODALIDADE: Dispensa, nº. 8/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 08/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO COM CARÁTER DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO.

Ratifico a Declaração de Dispensa nº 08/2018 no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) por meio da empresa: HIDROSOLLO POCOS ARTESIANOS - inscrita no CNPJ: 04.922.200/0001-52, localizada na Av. Prefeito Sincler Sambatti, 4924, Jardim Universo - Maringá - PR, CEP: 87053-105.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 07 de maio de 2018.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 505/2018

SÍNTESE: Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como ente associado no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica ratificada a manutenção do Município de Santa Maria do Oeste como ente associado e integrante do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, com sede no Município de Pitanga/PR e dá outras providências desde a criação da entidade até a presente data.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, com sede no Município de Pitanga/PR, pessoa jurídica de direito público, com natureza de autarquia, com o CNPJ nº.14.810.317/0001-06, com sede na Rua Machado de Assis, s/nº, Bairro Pitanguinha CEP.85.200-000, Pitanga/PR.

Parágrafo Primeiro: A contribuição destina-se ao repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades, bem como pagamentos pelos serviços prestados pelo consórcio ao município.

Parágrafo Segundo: A Contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no CONTRATO DE RATEIO da Entidade, aprovado em Assembleia Geral na forma estatutária vigente, que faz parte integrante deste.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Artigo 3º. Fica autorizado o Município a repassar os valores necessários para fazer frente as "despesas" oriundas da filiação ao presente consórcio.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º. Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, com sede no Município de Pitanga/PR, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º. Ficam ratificados os atos de vinculação, delegação e contribuição realizados pelo Executivo Municipal junto a CIS-Pitanga/PR até a data da publicação da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

PROJETO DE LEI Nº 08/2018

SÍNTESE: Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica deste Município em seu Artigo 37, remete a Egrégia Câmara dos Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica ratificada a manutenção do Município de Santa Maria do Oeste como ente associado e integrante do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, com sede no Município de Pitanga/PR e dá outras providências desde a criação da entidade até a presente data.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, com sede no Município de Pitanga/PR, pessoa jurídica de direito público, com natureza de autarquia, com o CNPJ nº.14.810.317/0001-06, com sede na Rua Machado de Assis, s/n, Bairro Pitanguinha CEP.85.200-000, Pitanga/PR.

Parágrafo Primeiro: A contribuição destina-se ao repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades, bem como pagamentos pelos serviços prestados pelo consórcio ao município.

Parágrafo Segundo: A Contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no CONTRATO DE RATEIO da Entidade, aprovado em Assembleia Geral na forma estatutária vigente, que faz parte integrante deste.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

Artigo 3º. Fica autorizado o Município a repassar os valores necessários para fazer frente as "despesas" oriundas da filiação ao presente consórcio.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º. Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, com sede no Município de Pitanga/PR, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

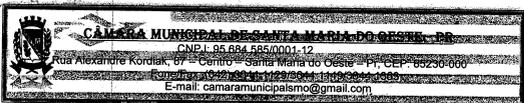
Art. 6º. Ficam ratificados os atos de vinculação, delegação e contribuição realizados pelo Executivo Municipal junto a CIS-Pitanga/PR até a data da publicação da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 04 de maio de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



Ofício nº 056/2018 Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2018.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2018, foram aprovadas por unanimidade os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nº 08/2018, 09/2018 e 011/2018 e o Projeto de Lei nº 005/2018 de autoria do Legislativo Municipal, conforme cópias em anexo.

Sendo assim, estamos encaminhando ao Executivo Municipal os referidos documentos para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente.

Rozelma de Almeida Saldanha,
Secretária Administrativa.

DD, Senhor
JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Santa Maria do Oeste - PR

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTÓCOLO Nº 226/2018
Data 22/05/2018
Interessado:
Assunto:



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 506/2018

SÍNTESE: Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º Regional de Saúde de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica ratificada a manutenção do Município de Santa Maria do Oeste como ente associado e integrante do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, 22º Regional de Saúde de Ivaiporã-PR desde a criação da entidade até a presente data.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, 22º Regional de Saúde de Ivaiporã/PR, pessoa jurídica de direito público, com natureza de autarquia, com o CNPJ nº. 02.586.019/00014-97, com sede na Rua Professora Diva Proença, nº500, CEP.86.870-000, Ivaiporã/PR.

Parágrafo Primeiro: A contribuição destina-se ao repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades, bem como pagamento pelos serviços prestados pelo consórcio ao município.

Parágrafo Segundo: A Contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no CONTRATO DE RATEIO da Entidade, aprovado em Assembleia Geral na forma estatutária vigente, que faz parte integrante deste.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Artigo 3º. Fica autorizado o Município a repassar os valores necessários para fazer frente as "despesas" oriundas da filiação ao presente consórcio.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º. Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, 22º Regional de Saúde de Ivaiporã/PR, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º. Ficam ratificados os atos de vinculação, delegação e contribuição realizados pelo Executivo Municipal junto ao CIS-IVAIPORÃ até a data da publicação da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive a Lei Municipal 034/1993.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

PROJETO DE LEI Nº 09/2018

SÍNTESE: Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã-PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica deste Município em seu Artigo 37, remete à Egrégia Câmara dos Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica ratificada a manutenção do Município de Santa Maria do Oeste como ente associado e integrante do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, 22º Regional de Saúde de Ivaiporã-PR desde a criação da entidade até a presente data.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, 22º Regional de Saúde de Ivaiporã-PR, pessoa jurídica de direito público, com natureza de Rua Professora Diva Proença, 500, CEP: 85.870-000, Ivaiporã/PR.

Parágrafo Primeiro: A contribuição destina-se ao repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades, bem como pagamento pelos serviços prestados pelo consórcio ao município.

Parágrafo Segundo: A Contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no CONTRATO DE RATEIO da Entidade, que faz parte integrante deste.

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

Artigo 3º. Fica autorizado o Município a repassar os valores necessários para fazer frente as "despesas" oriundas da filiação ao presente consórcio.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º. Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, 22º Regional de Saúde de Ivaiporã-PR, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º. Ficam ratificados os atos de vinculação, delegação e contribuição realizados pelo Executivo Municipal junto ao CIS-IVAIPORÃ até a data da publicação da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal 034/1993.

Santa Maria do Oeste, 04 de maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 57 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000
Fone/Fax: (042) 3644-1359
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ofício nº 056/2018 Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2018.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2018, foram aprovadas por unanimidade os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nº 08/2018, 09/2018 e 011/2018 e o Projeto de Lei nº 005/2018 de autoria do Legislativo Municipal, conforme cópias em anexo.

Sendo assim, estamos encaminhando ao Executivo Municipal os referidos documentos para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente.

Rozella de Fátima Saldanha,
Secretária Administrativa.

DD. Senhor
JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Santa Maria do Oeste - PR

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
Protocolo nº 216/2018
Data: 22/05/2018
Interessado:
Assunto:

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 507/2018

SÍNTESE: Concede Recomposição salarial ao funcionalismo Público Municipal, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, ativos e inativos, pensionistas e empregados públicos do Município de Santa Maria do Oeste e dá outras providências.

A CÂMERA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a recomposição salarial dos vencimentos do funcionalismo público municipal, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, ativos e inativos, pensionistas e empregados públicos do Município de Santa Maria do Oeste - PR no percentual de 2,95% (dois e noventa e cinco por cento), nos termos da Lei Municipal nº 05/2001, de 07 de fevereiro de 2001, tendo como parâmetro o índice do IPCA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a data de 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

PROJETO DE LEI Nº 011/2018

SÍNTESE: Concede Recomposição salarial ao funcionalismo Público Municipal, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, ativos e inativos, pensionistas e empregados públicos do Município de Santa Maria do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica deste Município, em seu Artigo 37, remete à Egrégia Câmara dos Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica autorizada a recomposição salarial dos vencimentos do funcionalismo público municipal, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, ativos e inativos, pensionistas e empregados públicos do Município de Santa Maria do Oeste - PR no percentual de 2,95% (dois e noventa e cinco por cento), nos termos da Lei Municipal nº 05/2001, de 07 de fevereiro de 2001, tendo como parâmetro o índice do IPCA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a data de 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 17 de maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 57 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000
Fone/Fax: (042) 3644-1359
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ofício nº 056/2018 Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2018.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2018, foram aprovadas por unanimidade os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nº 08/2018, 09/2018 e 011/2018 e o Projeto de Lei nº 005/2018 de autoria do Legislativo Municipal, conforme cópias em anexo.

Sendo assim, estamos encaminhando ao Executivo Municipal os referidos documentos para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente.

Rozella de Fátima Saldanha,
Secretária Administrativa.

DD. Senhor
JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Santa Maria do Oeste - PR

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
Protocolo nº 216/2018
Data: 22/05/2018
Interessado:
Assunto:

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 508/2018

SÍNTESE: Institui a campanha de prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada de "ABRIL VERDE" no âmbito do Município de Santa Maria do Oeste, e dá outras providências.

A CÂMERA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica instituída no Município de Santa Maria do Oeste a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde" a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único: O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º - Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela lei de nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, que alterou o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhista) relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 e pela portaria do MTB (Ministério do Trabalho) de nº 3.214 de 08 de Junho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Maria do Oeste.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao vigésimo quarto (24º) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

CÂMERA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 57 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000
Fone/Fax: (042) 3644-1359
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ofício nº 056/2018 Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2018.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2018, foram aprovadas por unanimidade os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nº 08/2018, 09/2018 e 011/2018 e o Projeto de Lei nº 005/2018 de autoria do Legislativo Municipal, conforme cópias em anexo.

Sendo assim, estamos encaminhando ao Executivo Municipal os referidos documentos para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente.

Rozella de Fátima Saldanha,
Secretária Administrativa.

DD. Senhor
JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Santa Maria do Oeste - PR

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
Protocolo nº 216/2018
Data: 22/05/2018
Interessado:
Assunto:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 35/2018

Termo de Aditivo quantitativo ao Contrato nº35/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA**, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo quantitativo de 25% aos itens do Contrato nº35/2018, referente à licitação nº 13/2017, na modalidade Pregão, qual o objeto é o contratação de Serviços de Arbitragem para Competições Esportivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As quantidades dos serviços originais do contrato ficam acrescidas em 25%, conforme descrição dos itens abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	1	7	UN	SERVIÇO DE ARBITRAGEM P/ CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL	R\$ 180,00
2	1	5	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 136,00
3	1	2	UN	ARBITRAGEM PARA O FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 365,00
4	1	2	UN	ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA JOGOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE AREIA	R\$ 146,00

Totalizando o valor de 2.962,00 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais). Em conformidade com Artigo 65 parágrafos 1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 25/04/2018

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison Callegari Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 36/2018

Termo de Aditivo quantitativo ao Contrato nº36/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA**, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo quantitativo de 25% aos itens do Contrato nº36/2018, referente à licitação nº 13/2017, na modalidade Pregão, qual o objeto é o contratação de Serviços de Arbitragem para Competições Esportivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As quantidades dos serviços originais do contrato ficam acrescidas em 25%, conforme descrição dos itens abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
2	25	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM P/ SUPER COPA DO INTERIOR	R\$ 122,00 3.050,00
3	9	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM P/ CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL	R\$ 167,00 1.503,00
4	15	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM P/CAMPEONATO MUNICIPAL	R\$ 157,00 2.355,00
5	8	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM P/ CAMPEONATO MUNICIPAL	R\$ 354,00 2.832,00
6	7	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM P/ JOGOS DOS PROFESSORES	R\$ 132,00 924,00
7	10	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM P/ JOGOS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	R\$ 137,00 1.370,00
Total				12.034,00

Totalizando o valor de 12.034,00 (doze mil e trinta e quatro reais). Em conformidade com Artigo 65 parágrafos 1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 25/04/2018

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison Callegari Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 173/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES – RECURSOS 555 SANEPAR – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 15/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 15/06/2018.

PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 174/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09.121.814000/1177-10 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 13/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 13/06/2018.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

MÔNICA DA SILVA TAVARES

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 175/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09.121.814000/1160-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 14/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 14/06/2018.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

MÔNICA DA SILVA TAVARES

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 176/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 15/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 15/06/2018.

PREGOEIRO: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 177/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS EM BRONZE. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 18/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 18/06/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 178/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA – RECURSOS 555 (SANEPAR). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 18/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 18/06/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 179/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 19/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 19/06/2018.

PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 97/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º: 150/2018

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 97/2018**, o qual tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1160-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **13/06/2018 às 09h00**, devido à necessidade de retificação no edital convocatório.

Guarapuava, 24 de Maio de 2018.
MÔNICA DA SILVA TAVARES
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 30/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA	1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17 e 18.	532.270,00
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	5, 6, 12 e 13.	139.550,00
CV MEDICAL EIRELI - ME	10 e 19.	73.050,00

Guarapuava, 18 de Maio de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 107/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base Parecer Jurídico de n.º 834/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DE PAULA E DE SOUZA LTDA - ME	2	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DESERTO	1	-

Guarapuava, 21 de Maio de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 109/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1	R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)

Guarapuava, 21 de Maio de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 118/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de n.º 782/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, declarando DESERTO.

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1 ao 20	-

Guarapuava, 21 de Maio de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 120/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base Parecer Jurídico de n.º 786/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27.	R\$ 59.101,50 (cinquenta e nove mil cento e um reais e cinquenta centavos)
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	16 e 23.	R\$ 12.865,00 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
T. M. DE ARAUJO	1 e 13.	R\$ 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais)
FRUSTRADO	24.	-
DESERTO	28.	-

Guarapuava, 21 de Maio de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 124/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de n.º 782/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
FRUSTRADO	1	-

Guarapuava, 21 de Maio de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 129/2018
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.704 de 16 de maio de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.	R\$ 674.450,00

Guarapuava, 24 de maio de 2018.
MÔNICA DA SILVA TAVARES
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 131/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
GOLINHAKI & CIA.LTDA	1, 3 e 5.	R\$ 3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais)
ADRIGIL EXTINTORES LTDA	2, 4, 6, 7 e 8.	R\$ 5.688,30 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

Guarapuava, 21 de Maio de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 37/2018
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 59.630,92(Cinquenta e nove mil seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos).
ATA N.º 38/2018
CONTRATADA: SOLO COMERCIAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.431,53 (Três mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).
ATA N.º 39/2018
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 31.749,20(Trinta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
ATA N.º 40/2018
CONTRATADA: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI.
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 13.447,93 (Treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).
ATA N.º 41/2018
CONTRATADA: MARCELO RICARDO VOLPINI – PAPELARIA E INFORMÁTICA – EIRELI ME.
VALOR TOTAL: R\$ 12.362,31 (Doze mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)
ATA N.º 42/2018
CONTRATADA: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 64.347,21(Sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
ATA N.º 43/2018
CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 34.767,09 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos)
ATA N.º 44/2018
CONTRATADA: COLIBRI PAPEIS LTDA ME.
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 73.080,00 (Setenta e três mil e oitenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2018**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente. Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 69/2018
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 64.733,80(Sessenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
ATA N.º 70/2018
CONTRATADA: SOLO COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.137,20 (Dois mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos)
ATA N.º 71/2018
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
VALOR TOTAL: 17.756,80 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
ATA N.º 72/2018
CONTRATADA: C. SILVEIRIO SIMÃO EIRELI
VALOR TOTAL: 7.009,90(Sete mil nove reais e noventa centavos)
ATA N.º 73/2018
CONTRATADA: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA
VALOR TOTAL: 4.536,00 (Quatro mil quinhentos e trinta e seis reais)
ATA N.º 74/2018
CONTRATADA: MARCELO RICARDO VOLPINI – PAPELARIA E INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: 2.339,50 (Dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
ATA N.º 75/2018
CONTRATADA: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA
VALOR TOTAL: 60.141,50 (Sessenta mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
ATA N.º 76/2018
CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES ESCOLAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 13.293,60(Treze mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente. Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 85/2018
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 4.735,48 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente. Secretaria Municipal de Esporte e Recreação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 81/2018
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
VALOR TOTAL: R\$ 7.173,41 (Sete mil cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10-05-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2018**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 106/2018
CONTRATADA: NARKA COMERCIO EIRELI - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 59.101,50(Cinquenta e nove mil cento e um reais e cinquenta centavos)
ATA N.º 107/2018:
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
VALOR TOTAL: R\$ 12.865,00(Doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
ATA N.º 108/2018
CONTRATADA: T. M. DE ARAUJO
VALOR TOTAL: R\$ 17.650,00(Dezessete mil seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22-05-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 FUNREBOM**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Guarapuava, com recursos do FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 006/2018
CONTRATADA: COMERCIAL JURAMEL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 142.867,00(Cento e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais)
ATA N.º 007/2018
CONTRATADA: TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 3.766,50(Três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018. (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais. Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO N.º: 127/2018.
CONTRATADA: JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R\$ 177.600,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018. (o) – Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N.º 46/2017**

OBJETO: Aquisição de Veículos utilitários tipo Pick-Up para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 85/2017
CONTRATADA: SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 427.560,00(Quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31-12-2017
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2018

OBJETO: Aquisição Passagens Intermunicipais. Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO n.º: 108/2018
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCIESA DOS CAMPOS S/A
VALOR: R\$ 21.760,85 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DATA DO CONTRATO: 27/04/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 26/04/2018 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

Pregão Nº 46/2017
PROCESSO Nº. 73/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 718/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.	R\$ 427.560,00

Guarapuava, 26 de maio de 2017.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 09121.81400/1140-04.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º 126/2018

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (SJP).

VALOR TOTAL: R\$ 437.596,00 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 31-12-2018

DATA DA ASSINATURA: 16-05-2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de cilindros de gás. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 80/2018

CONTRATADA: JAPACA EVETNOS LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14-05-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de GPS. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços e Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 105/2018

CONTRATADA: DE PAULA E DE SOUZA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22-05-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

Processo n.º 110/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA (SENTIDO NOROESTE E SUDESTE) JÁ EXISTE JUNTO A FERROVIA SITUADA NA PR 170KM+150L.D. CONFORME PLANILHA ORÇAMETÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL, considerando a Ata de Reunião de Julgamento das Propostas de Preço, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, em fl. 297, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa MONDEO CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor global de R\$ 145.636,46 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Guarapuava, 25 de Maio de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE ATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em construção civil para execução, conforme demanda, tão somente de serviços de recuperação ou pequenos reparos, nas edificações da rede pública municipal de Guarapuava, sob responsabilidade pela secretaria municipal de obras, viação e serviços urbanos, próprios ou alugados, com fornecimento integral de materiais e serviço de mão de obra, por meio de maior desconto linear sobre a "tabela de custos de serviços de edificações" conforme resolução conjunta SEIL/PRED n.º 002/2017, referência SINAP dezembro de 2016, vigência de fevereiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 289/2017

CONTRATADA: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

Processo n.º 08/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CENOTECNIA E DE VESTIMENTA DO ANFITEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO. - RECURSO LIVRE - SEMEC. CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa APPLAUSE BRASIL TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI EPP, no valor global de R\$ 1.065.406,78 (um milhão sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Guarapuava, 23 de Fevereiro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução do projeto de Cenotecnia e de Vestimenta do Anfiteatro da Escola Municipal Antônio Lustosa de Oliveira. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.**CONTRATO N.º:** 37/2018.**CONTRATADA:** APPLAUSE BRASIL TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI EPP**VALOR TOTAL:** R\$ 1.065.406,78 (Um milhão sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos)**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2018. (o) – Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N.º 018/2017**

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de contentores soterrados. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.**CONTRATO N.º:** 31/2018.**CONTRATADA:** CONEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 852.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais)**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2018. (o) – Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

Processo n.º 67/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ATUALMENTE NAS 45 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, considerando a Ata de Abertura do Edital, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, em fls. 298/299, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 177.600,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Guarapuava, 16 de Maio de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2018

OBJETO: Aquisição de veles transportes. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava**CONTRATO n.º:** 42/2018**CONTRATADA:** TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA**VALOR:** R\$ 683.810,40 (Seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos)**PRAZO:** 12(doze) meses.**DATA DO CONTRATO:** 07/03/2018**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93**RATIFICAÇÃO:** 27/02/2018 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018**

OBJETO: Serviços técnicos profissionais. Pavimentação pátio de manobras, taxiway bravo e via de acesso SESCINC do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.**CONTRATO:** N.º 007/2018**CONTRATADA:** COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG**VALOR TOTAL:** R\$ 1.232.218,15 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos)**PRAZO:** 11(onze) meses)**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** 31/01/2018 (o) MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO – Gerente Interino de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2018

OBJETO: Contratação da SURG, para execução de calçadas nas escolas, conforme convênio Nº 072/2016 – SEDU. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO: N.º 87/2018

CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG

VALOR TOTAL: R\$ 516.114,10 (Quinhentos e dezesseis mil cento e quatorze reais e dez centavos)

PRAZO: 269 (Duzentos e sessenta e nove) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 05/03/2018 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte escolar.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO: N.º 94/2018

CONTRATADA: A. L. MARCONDES & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 157.680,00 (Cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)

CONTRATO: N.º 95/2018

CONTRATADA: DIVANGELO VALENTIN BASSANELLO JUNIOR TRANSPORTES ME

VALOR: R\$ 21.027,65 (Vinte e um mil vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DO CONTRATO: 13-04-2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 13/04/2018 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2018

OBJETO: Contratação de Cooperativa para serviços de coleta, triagem, classificação, processamento e comercialização de resíduos sólidos e urbanos recicláveis ou reutilizáveis. Recurso: 555 – SANEPAR – Compensação financeira aos meio ambiente e recursos ordinários (livres). Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO: N.º 119/2018

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO SOLIDARIO PARA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLICOS - RECICLASOL

VALOR: R\$ 1.464.960,60 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

PRAZO: 36(trinta e seis) meses.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 08/05/2018 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação de rede coletora de esgotos sanitários. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 02/2018

CONTRATADA: GUAIRACÁ ENGENHARIA EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 1.632.053,70 (Um milhão seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2018. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2018**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 53/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MICROREVESTIMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 047/2017 - SEIL. CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL** da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta, emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o Menor Preço global no montante de R\$ 2.086.898,72 (dois milhões e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Guarapuava, 24 de Abril de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

GERENTE DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução de micro revestimento asfáltico em vias urbanas, referente ao convênio nº 47/2017-SEIL. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 107/2018

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.086.898,72 (Dois mil oitenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24-04-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 69/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta, emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **PETROSPUAVA LTDA**, mediante o desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), oferecido sobre o valor do Lote de n.º 01.

Guarapuava, 20 de Abril de 2018.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

GERENTE DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 69/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta, emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **PETROSPUAVA LTDA**, mediante o desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), oferecido sobre o valor do Lote de n.º 01.

Guarapuava, 20 de Abril de 2018.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

GERENTE DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018

OBJETO: Registro de Preço – Contratação de empresa especializada na reforma de calçamento poliédrica. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 62/2018

CONTRATADA: PETROSPUAVA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 339.920,00 (Trezentos e trinta e nove mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23-04-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: AMG - COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ/MF: n.º. 13.827.404/0001-03

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR."

O prazo de vigência do contrato n.º **106/2017** do Pregão Presencial n.º **23/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, ou seja, **24/05/2019** (vinte e quatro dias de maio de 2019)

Palmital, 25/05/2018 vinte e cinco dias de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n.º 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **C E CARVALHO COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Duque De Caxias, 185 - CEP: 86935000 - Bairro: Centro, Lunardelli/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.864.422/0001-73, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, portador do RG n.º 77933239 SSP PR SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.976.549-17 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018 (vinte e cinco dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 24/05/2019 (vinte e quatro dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 40.960,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n.º 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - CEP: 86601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.776.334/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JULIANA PAULA GUIMARÃES**, portador do RG n.º 81203458 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.364.169-00 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018 (vinte e cinco dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 24/05/2019 (vinte e quatro dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 8.766,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida São Paulo, 418 - CEP: 85485000 - Bairro: Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.688.060/0001-81, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, portador do RG nº 3145703-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.116.839-91 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018 (vinte e cinco dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 24/05/2019 (vinte e quatro dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 12.035,00 (Doze Mil e Trinta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ELISMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maria Olímpia Jardim, 334 Térreo - CEP: 87309185 - Bairro: Jardim Izabel, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, portador do RG nº 701206-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.857.519-04 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018 (vinte e cinco dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 23/05/2019 (vinte e três dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 12.294,00 (Doze Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 Sala 2 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, portador do RG nº 90038206 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.802.989-57 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018 (vinte e cinco dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 24/05/2019 (vinte e quatro dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 44.911,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Onze Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: JARAGUA MERCANTIL, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Cerejeira, 63 Prédio Comercial - CEP: 86192220 - Bairro: Jardim Queiroz, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.390.706/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, portador do RG nº 47647037 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.767.849-34 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018 (vinte e cinco dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 24/05/2019 (vinte e quatro dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 10.095,00 (Dez Mil e Noventa e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R Getúlio Vargas, 2067 Casa - CEP: 85010280 - Bairro: Centro, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.949.668/0001-70, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EDSON LUIZ PRIMAK**, portador do RG nº 759124-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018 (vinte e cinco dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 24/05/2019 (vinte e quatro dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 9.094,10 (Nove Mil e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 45/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VACCARIN & ALFF LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua General Osorio, 3012 - CEP: 85802070, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.574.431/0001-27, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **KARLA G VACCARIN**, portador do RG nº 8.214.133-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.020.709-40 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018 (vinte e cinco dias de maio de 2018)

VIGÊNCIA: 24/05/2019 (vinte e quatro dias de maio de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 98.898,00 (Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 08
CONTRATO Nº. 157/2013

Termo de Aditivo ao Contrato nº. 157/2013, de prorrogação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 157/2013, referente à licitação nº. 03/2013, na modalidade Tomada de Preço, qual objeto é serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico - compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato, originalmente previsto na cláusula primeira e já aditivado sob nº 01 ao 76, qual o vencimento é 22/05/2018, fica prorrogado por 06 (seis) meses, encerrando - se em 22/11/2018. Em conformidade com artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13 de abril de 2018.

Dr. Maicol Geison C.R. Barbosa
Prefeito Municipal.

Ambiental Costa Oeste
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 024/2018

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso no uso de suas atribuições legais,

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21/05/2018 que acarretou no desabastecimento de combustível em todo o município.

Considerando o interesse Público e a necessidade de continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensos todos os serviços públicos municipais que necessitem de uso de veículos e maquinários para sua realização.

Parágrafo Único: Executam-se do previsto no caput os serviços do Tratamento Fora de Domicílio-TFD, transporte Sanitário, serviço Móvel de Urgência - SAMU, transporte escolar- Frota própria, fundação proteger, conselho Tutelar, apoio ao transit, defesa civil, Coleta de Lixo e outros Transporte essenciais.

Art. 2º - Ficam suspensas as linhas extras do transporte público coletivo, até a regularização do sistema de abastecimento de combustível.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Municipal de Santa Maria do Oeste, 25 de maio de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

Ementa: Revoga o Decreto Legislativo nº 03/2018, que suspende a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 17 e seguintes da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica revogada o Decreto Legislativo nº 03/2018, onde suspende a Sessão Ordinária no dia 28 de maio de 2018 às 20 horas, considerando que foi cancelado por ocasião da Greve dos Caminhoneiros o Convite do Núcleo Regional de Educação de Pitanga e a Prefeitura Municipal de Laranjal, para a Solenidade de Abertura dos 66º Jogos Escolares - Fase Regional, que acontecerá no dia 28 de maio às 19 horas no Ginásio de Esportes Rubens Linhares Clazer, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná.

Art. 2º- A Sessão Ordinária do dia 28 de maio do corrente ano, acontecerá normalmente às 20:00 horas na Câmara Municipal de Palmital,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito (25.05.2018).

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 011/2018 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor de JOVELINO TICIANELI, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG 3.525.681- ES e do CPF 436.157.326-34, neste ato representado por ANA MARI MAZZETTI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 3.380.622-1 SSP/PR e do CPF 495.711.849-34, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, s/nº, nesta cidade e Comarca, através de Instrumento Público de Procuração, Livro nº 220, fis. 172 do Cartório Terceiro Ofício de Notas "ALZIRA", Campo Grande, Cariacica, Comarca da Capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE ABRIL DE 2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Readequar o servidor José Nogueira dos Santos, matrícula nº 144601, no cargo de Gari readaptado na função de Guardião.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 §1º da Lei Municipal nº 784/96 e Decreto Municipal nº 216, de 27 de outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Readequar o servidor JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 144601, no cargo de Gari, nomeado através da Portaria nº 087/95, Esta apta com restrições para atividades que necessitem percorrer longas distancias por tempo indeterminado, conforme indicações médicas, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, na Função de Guardião/Readequar, Classe-A nível-12, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo, e pela avaliação da Junta Médica do Município de Pitanga PR, a contar de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 391, DE 10 DE ABRIL DE 2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Readequar a servidora Maria Nerli da Luz Meurer, matrícula nº 50805, no cargo de origem de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 §1º da Lei Municipal nº 784/96 e Decreto Municipal nº 216, de 27 de outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Readequar a servidora MARIA NERLI DA LUZ MEURER, matrícula nº 50805, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Concurso Público nº 01/2007 e Portaria nº 477/2009, Conforme recomendações médicas esta apta com restrições para exercer o cargo de origem, na Classe C, nível-04, sem prejuízo de seus vencimentos, Conforme avaliação da Junta Médica do Município de Pitanga PR, a contar de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa



PORTARIA Nº 508, DE 15 DE MAIO DE 2018

Transferir o Servidor **WESLEY BORGES PEREIRA**, matrícula nº 501851, no cargo de Motorista 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º **TRANSFERIR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal Educação e Cultura conforme Memorando nº 201/2018, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando nº 166/2018, e Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 65 - Transferência é o deslocamento do servidor de um órgão para outro de ofício ou a pedido, dentro da mesma carreira, sem alteração de cargo e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional. Parágrafo Único - é de 01 (um) ano o interstício entre duas transferências.
a contar de 07 de maio de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
501851	Wesley Borges Pereira	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécilia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 511, DE 17 DE MAIO DE 2018

Conceder gratificação aos servidores no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de maio de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
16271	Jose Barankievcz	80%
120251	Jose Luiz de Oliveira	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1232/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécilia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 513, DE 17 DE MAIO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Juliano Podolan, matrícula nº 123351, no cargo de Médico Veterinário 20 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **JULIANO PODOLAN**, matrícula nº 123351, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, exercendo o cargo de Médico Veterinário 20 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de maio de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécilia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 514, DE 17 DE MAIO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Balbina Aparecida Dziobat, matrícula nº 50291 e nº 50292, no cargo de Professor I - 20 horas cada padrão, referente ao período de 2010/2015 e 2007/2012, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990 e nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 192/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **BALBINA APARECIDA DZIOBAT**, matrículas nº 50291 e nº 50292, portadora do RG nº 5.708.765-0 / SSP-PR, CPF nº 802.057.809-97/PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 60 (sessenta) dias do período de 2010/2015 e período 2007/2012, (Concurso Público nº 001/1990 e Concurso Público nº 001/2002, no Cargo de **PROFESSOR - 20 horas cada padrão** conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 17 de maio de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécilia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 515, DE 17 DE MAIO DE 2018

Conceder Férias a servidora Marilena de Fatima Genu, matrícula nº 39211, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente ao período de 2010/2011, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARILENA DE FATIMA GENU**, matrícula nº 39211, portadora do RG nº 5.951.019-3, SSP-PR, CPF nº 626.170.959-91/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2010/2011, (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de maio de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécilia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 516, DE 17 DE MAIO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal aos Servidores na Classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de abril de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NIVEL	PARA CLASSE	NIVEL	CARGO
51624	Airton dos Santos	C	1	C	2	Guardião
51609	Cleison Juliano Kubis	B	1	B	2	Guardião
174501	Dirceu Gomes dos Santos	A	12	A	13	Guardião
51611	Edileia Marinelli Pereira	C	1	C	2	Guardião
174421	Eloisa Martins da Silva	C	12	C	13	Auxiliar de Consultório Dentário
139431	Enetes Teixeira do Nascimento	B	13	B	14	Enfermeiro (20 horas)
51644	Ivan Edinaldo Pereira Lopes	B	1	B	2	Fiscal Geral
51685	Luiz Fabiano Chaves	B	1	B	2	Guardião
174261	Maria do Rocio Moraes Alves Geffer	C	12	C	13	Auxiliar de Serviços Gerais
51610	Pedro Ferreira	B	1	B	2	Guardião
51645	Regina Mara Alexandre	C	1	C	2	Fiscal Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 517, DE 17 DE MAIO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal aos servidores, na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31, e art. 12 § 3º da Lei 885/98.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal as servidoras na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **PROFESSOR (A)- 20 horas**, a contar de 01 de maio 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL
53704	Eliane Cristina Penteado Koliski	R-V	01	R-V	02
53706	Robson Ferreira Pessoa	R-IV	01	R-IV	02
53705	Sidineia Aparecida Braz da Costa	R-V	01	R-V	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 518, DE 17 DE MAIO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal por Merecimento aos servidores Públicos Municipais, na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por Merecimento aos servidores Públicos Municipais, na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de Maio de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL	CARGO
51644	Ivan Edinaldo Pereira Lopes	B	2	B	3	Fiscal Geral
51610	Pedro Ferreira	B	2	B	3	Guardião
51645	Regina Mara Alexandre	C	2	C	3	Fiscal Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 178/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA – RECURSOS 555 (SANEPAR). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 18/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 18/06/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 179/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 19/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 19/06/2018.

PREGOEIRA: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

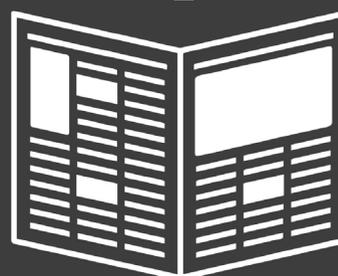
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218